

PORTARIA Nº 38/2018
DIRETORIA ACADÊMICA

O Diretor do Instituto Paulista de Ensino – FIPEN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 14 das Normas Regimentais, aprovado pela Portaria MEC nº 3.211, publicado no DOU de 05/11/2003, **resolve**:

- I. Instituir o Regulamento que cria seu **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**, intitulado **CEP-FIPEN**, nos moldes da Resolução nº 466 de 08 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que contará com a participação de profissionais doutores nas áreas mencionadas, além de reconhecidas competências interdisciplinares.

- II. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osasco, 01 de Marco de 2018.

PROF. JOSÉ ROBERTO ROGERO
Diretor Acadêmico